



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 1038, de 14 de setembro de 2009

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n<sup>o</sup> 2875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n<sup>o</sup> 15414.100377/2009-10,

**RESOLVE:**

Art.1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 02.713.530/0001-02, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2009, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 913.058,18, elevando-o de R\$ 18.624.956,16 para R\$ 19.538.014,34, dividido em 13.104.924 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art.2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO**  
Chefe